



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 964, DE 29 DE JANEIRO DE 1979.-

Dispõe sobre vinculação de dotação orçamentária ao Programa Cidades Ródiás, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.993, de 13 de setembro de 1978,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica vinculado ao Programa Cidades Ródiás, o valor de Cr\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil cruzeiros), referente a seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal -- Administração Direta --, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 10. Habitação e Urbanismo
- 5.750. Vias Urbanas
- 5.751.07. Conclusão das Obras de Alargamento do Túnel da FEPASA.....Cr\$1.380.000,00.

Artigo 2º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a desenvolver as fichas de registros de empenhos, para um melhor controle das dotações que serão oneradas com as despesas do Programa Cidades Ródiás.

Artigo 3º - Fica revogado, parcialmente, o artigo 1º, do Decreto nº 934, de 13.09.1978, correspondente a seguinte dotação orçamentária:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 10. Habitação e Urbanismo
- 5.750. Vias Urbanas
- 5.751.02. Alargamento do túnel da FEPASA.....Cr\$ 1.380.000,00.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

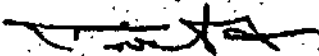


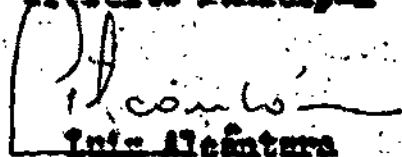
CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

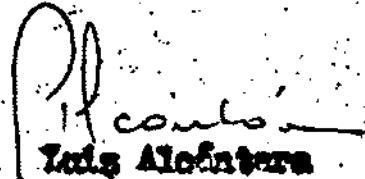
DECRETO Nº 964, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 1979.


Eraldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Iria Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

Elaborado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
29 de janeiro de 1979.-


Iria Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

03/00